



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



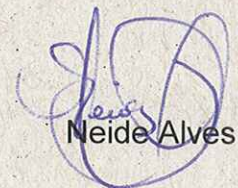
PORTARIA Nº 240 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23075.100990/2009-53,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2009, **Progressão Funcional** à Professora **IZOLETE BAJERSKI** – matrícula SIAPE nº 340556, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 201 para a Classe D nível 202, por ter obtido 400 (quatrocentos) pontos na Avaliação de Desempenho..

II – A data final do interstício para a mencionada docente habilitar-se à progressão subsequente é 08 de março de 2011.

  
Neide Alves